

INDEFERIDO EFEITO SUSPENSIVO - PROCESSOS 254/2024

RP
rj presidencia

Para: Fluminense Football Club; marcelo.penha@fluminense.com.br
Cc: +4 outros

Qua, 18/09/2024 10:55

254.pdf

362 KB

Para ciência,
Edilma Valentim

----- Mensagem encaminhada -----

De: Aline Pereira <aline.pereira@cbf.com.br>

Data: qua., 18 de set. de 2024 às 10:34

Assunto: INDEFERIDO EFEITO SUSPENSIVO - PROCESSOS 254/2024

Para: rj presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>, Lucas Maleval

<lucas.maleval@fluminense.com.br> <lucas.maleval@fluminense.com.br>,

<rafael.pestana@fluminense.com.br>, Anibal Rouxinol

<anibal.rouxinol@fluminense.com.br>, Manuela Moreira Franca e Silva

<manuela.silva@cbf.com.br>, Daniela de Andrade Lameira Pinho

<daniela.pinho@cbf.com.br>, Julio Avellar <julio.avellar@cbf.com.br>, Competições

DCO <competicoes.dco@cbf.com.br>

OFÍCIO Nº 919/2024 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (Favor encaminhar a seus filiados**)**

Para: Fluminense FC

Para: Departamento de Competições da CBF

Rio, 18 de setembro de 2024.

De ordem do Auditor, Dr. Sérgio Henrique Furtado Coelho Filho, deste Superior Tribunal de Justiça, referente ao processo nº 254/2024 – Recurso Voluntário – Recorrentes: Procuradoria da Primeira Comissão Disciplinar e Fluminense FC, em favor de seu Vice Presidente de futebol de base - Recorridos: Rui Reisinger, Vice Presidente de futebol de base do Fluminense FC e Decisão da Primeira Comissão Disciplinar, informo que, através de despacho, foi INDEFERIDO o pedido de efeito suspensivo vindicado pelo recorrente.